

ESTADO DO TOCANTINS CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS ABRIGO DO POVO, CASA DA LEGALIDADE. ADM: 2021/2022.

REQUERIMENTO N° 0 1/2023

Excelentíssimo Senhor
ERIVAN SERPA MARTINS
DD. Presidente da Câmara Municipal
Marianópolis – Tocantins

APROVADO

17 1 10 1 2023

Câmara Municipal Marianópolis-TO

Senhor Presidente,

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental com fundamento no art. 30, XII, do Regimento Interno da Câmara Municipal, que seja oficiado o Senhor **Isaias Dias Piagem**, Prefeito Municipal, solicitando-lhes as providências cabíveis para melhoria do oferecimento dos serviços públicos à população do Espinhaço, região rural de Marianópolis – TO.

Justificativa

Ao apresentarmos tal solicitação, ressaltamos a sincera dúvida se a região do Espinhaço pertencente ao Município de Marianópolis ou de Divinópolis – TO. O questionamento desagua no dever da prestação de serviço público de qualidade, motivo pelo qual torna-se necessário chamar atenção para um problema iminente.

O objetivo deste requerimento é a declaração geográfica da área do Espinhaço, se Marianópolis ou Divinópolis, e, a partir disso, estimar e concretizar melhorias para o setor, a citar, por exemplo, a manutenção de estradas e acesso a serviços públicos à população que reside no local.

Considerando, finalmente, todo o exposto, e atendidas as formalidades regimentais, **REQUEIRO** que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que o mais breve possível seja encaminhada a esta Casa Legislativa informações a respeito do presente requerimento.

É o requerido.

Sala das Sessões, aos 16 de outubro de 2023.

JOÃO MARCOS DO PIRACEMA